



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY RAID 2024
REGULAMENTO DESPORTIVO**

ADENDO 01

12.3 - (ALTERAR)

Quando os Comissários Técnicos constatarem que um veículo está em estado incompatível com a sua utilização normal, poderá exigir a sua reparação. Neste caso, os minutos gastos para efetuar essa reparação serão considerados como minutos de atraso registrados no setor de ligação, sendo a penalização de 01 (um) minuto por minuto e/ou fração de minuto de atraso.

Para não permitir aos concorrentes a tentativa de recuperar o atraso provocado pela reparação, será lhes dada uma nova hora de partida.

Em caso de atraso superior a 30 (trinta) minutos, os concorrentes serão impedidos de largar e aparecerão no resultado da prova como não classificados (NC).

15.14 - (ALTERAR) e (INCLUIR)

É proibido aos concorrentes sob pena que pode chegar até a exclusão, de acordo com os Comissários Desportivos:

A - Impedir, intencionalmente, a passagem dos veículos participantes ou dificultar as ultrapassagens;

B - Comportar-se de maneira incompatível com o espírito desportivo.



Parágrafo Primeiro - Ao concorrente que dificulte ou não permita a ultrapassagem e que fique constatado no Sistema de Rastreamento - GPS, os Comissários Desportivos aplicarão sanções conforme a gravidade da situação.

Paragrafo Segundo - Não será permitido a solicitação de ultrapassagem em Zonas de Radar. (ZVC)

18.6 - (ALTERAR)

Toda a diferença por atraso entre a hora real e a hora ideal de controlar, será penalizada à razão de 01 (um) minuto por minuto e/ou fração de minuto de atraso.

20.3 - (ALTERAR)

Na partida das Provas Especiais, após o sinal de partida ser dado, o veículo deve arrancar de imediato. Acima de 20 (vinte) segundos, se por algum motivo não largar, o concorrente deverá retirar seu veículo da largada sem ajuda externa. Neste caso, o concorrente poderá ter uma nova largada e será penalizado em 01 (um) minuto por minuto e/ou fração de minuto de atraso, até o máximo de 30 (trinta) minutos, que após será impedido de largar.

20.21 - (ALTERAR)

Todas as categorias deverão obedecer ao limite de velocidade máxima (deslocamento e Prova Especial), descrito no Regulamento Desportivo FIA 2024 e suas atualizações, conforme abaixo:

Ultimate - 170 km/h;

Stock - 170 km/h;

Challenger - 135 km/h;

SSV - 125 km/h;

Truck (except T5.2) - 140 km/h;



T5.2 Truck - 125 km/h.

Parágrafo Primeiro - A maior velocidade identificada dentro do bloco de 06 (seis) segundos consecutivos, acima da velocidade máxima permitida, acarretará a seguinte penalização:

- até 15% acima da velocidade máxima - 05 (cinco) minutos de penal, por infração registrada;
- acima de 15% da velocidade máxima - 15 (quinze) minutos de penal, por infração registrada, mais multa, conforme abaixo:
- primeira infração - multa de 03 (três) UPs;
- segunda infração - multa de 05 (cinco) UPs;
- terceira infração - tempo máximo da Prova Especial do setor, em que a infração ocorrer, mais multa de 10 (dez) Ups;
- quarta infração - exclusão.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024

Comissão Nacional de Rally
Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente